NOTA DA DIRETORIA DO SINTRAJURN

Informo aos sindicalizados que recebemos, devidamente formalizada, irresignação de um dos filiados do Sintrajurn, no que concerne ao erro detectado por ocasião dos sorteios realizados no dia 23 de dezembro de 2020, na sede desta Entidade, tendo sido objeto de apreciação da Diretoria do SINTRAJURN, através de reunião virtual.

A Diretoria desta Entidade, ao reconhecer que houve uma falha técnica, resultando na exclusão dos filiados com numeração superior a cem (100) no sorteio de quatro (04) itens, a saber: Uma fritadeira *air fryer*, um tablet Samsung, um celular e uma TV Samsung, tomou a seguinte decisão:

Adquirir os 04 prêmios, onde somente participaram do certame os sindicalizados de numeração 01 a 100, e realizar um sorteio destes quatro (04) itens, na data de 29 de dezembro de 2020, às 16h, onde concorrerão unicamente os servidores prejudicados no sorteio anterior - numeração de 101 a 688 – ficando, ainda, impedido de participar do certame quem já foi contemplado anteriormente.

Apresentamos, desde já, nossas sinceras desculpas ao requerente, bem como aos demais sindicalizados (numeração 101 a 688), pela falha que, embora involuntária, trouxe prejuízo aos filiados, que ficaram privados de adquirirem os itens supra indicados.

Finalmente, reiteramos o caráter de confraternização do referido evento e desejamos um 2021 com saúde, paz e muita união para todos que fazem parte do SINTRAJURN, extensivo a seus familiares.

Natal, 28 de dezembro de 2020.

Idalmo Machado da Costa

Coordenador Geral do Sintrajurn